



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 410/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução No 4.169/CONSEPE, de 23.08.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.027659/2015-40;

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do país do servidor **JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 26 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017**, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral, na University College London, na Inglaterra, com ônus para o CNPQ.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de janeiro de 2016.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor